

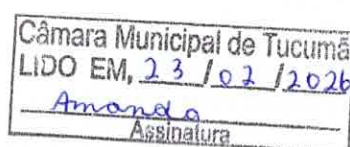


INDICAÇÃO Nº. 002/2026 Gab. Ver. Juliano Camargo.

Vereador proponente: Ulisses Pereira dos Santos/ **Juliano Camargo**

Excelentíssimos Senhores (as)
Vereadores(as).

O Vereador que esta subscreve, INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, a implantação de quebra-molas em frente à Escola Pró- Mulher .



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação da comunidade escolar da Escola Pró-Mulher, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via em frente à instituição.

A implantação de quebra-molas (reductor de velocidade) no local se faz necessária para garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais servidores, especialmente nos horários de entrada e saída, quando há significativa circulação de pedestres, incluindo crianças e adolescentes.

A medida contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da região.

Dessa forma, trata-se de ação preventiva e de interesse público, visando preservar vidas e promover um trânsito mais seguro.

Conto com apoio dos nobres pares neste pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 20 de fevereiro de 2026.



Ulisses Pereira dos Santos
Ver. Juliano Camargo – MDB